



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE LAVRAS DO SUL  
Rua Adão Teixeira da Silveira, 396, CEP 97390-000, Lavras do  
Sul/RS  
Fone/Fax(55)282 1328 ou 282 1010 – CX Postal 34  
e-mail: cvlavras@delavras.net  
www.camaralavrasdosul.com.br  
SALA “SEVERINO SILVEIRA”

### PORTARIA Nº 24/2021

Designa Fiscal do Processo.

VEREADOR Luis Augusto Bittencourt de Oliveira,  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio  
Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do  
Município inciso II do art. 80 c/c alínea “a”, do inciso III do art. 34 do Regimento  
Interno.

RESOLVE:

DESIGNAR o Servidor Marco Aurélio Martins Vieira,  
Servidor do Poder Legislativo, matrícula nº 20, como Fiscal do Processo para  
Contratação de Empresa para fornecimento de serviço de acesso à internet e suporte  
técnico à rede mundial de computadores 24 horas por dia, todos os dias da semana,  
através de fibra óptica, com velocidade mínima de 300/100 Mb (trezentos / cem  
megabites por segundo) de download e upload, no plano empresarial a ser instalado no  
Prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Lavras do Sul na Rua Adão Teixeira da  
Silveira,396 centro , Lavras do Sul – RS (incluso o fornecimento de equipamentos e  
materiais).

Sala “João Francisco da Cunha Franco” da Presidência da  
Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 27 de dezembro de 2021.

  
Vereador Luis Augusto Bittencourt de Oliveira  
Presidente

Registre-se e Publique-se  
  
Eva Teixeira Mesa Prates  
1ª Secretária